



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2025

“Indico ao Poder Executivo a Poda de Arvores na Avenida Papa João Paulo II, do Bairro Jardim São Clemente II”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a Poda de Arvores na Avenida *Papa João Paulo II*, do bairro Jardim São Clemente II.

A presente indicação é necessária e urgente, pois de acordo com relatos dos pedestres e usuários que trafegam por ali, os galhos das arvores estão muito grande atrapalhando a visibilidade dos motoristas e no período noturno também atrapalham nossos pedestres.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 Março de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

